

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 15 DEZ 2003

[Signature]  
Presidente

## MOÇÃO Nº 112/03

\*\*\*\*\*

Congratulações com a Equipe de Resgate do

Corpo de Bombeiros

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, SOLICITAMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de voto de congratulações com as equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros local, especialmente com os Soldados Claudinei do Carmo Gomes, Gervásio Moura da Silva e com o bombeiro municipal José Martins de Brito, pela presteza, rapidez e eficiência no atendimento.

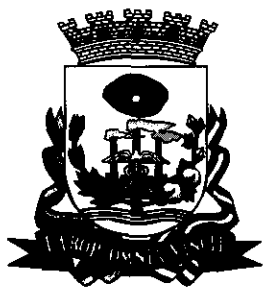
Esta Vereadora sempre teve grande admiração pelo trabalho dos nossos bombeiros, que na verdade são heróis anônimos, mas, nem sempre reconhecidos e lembrados pela nossa sociedade comoção merecedores.

À admiração e a gratidão desta subscritora, aumentaram significativamente ao acionar a equipe de resgate, no momento em que seu pai, Sr. José Fortin, no ultimo dia 08 do corrente mês foi atropelado.

Na oportunidade em que, sabemos, minutos podem fazer a diferença, os soldados acima mencionados que compunham a equipe de resgate, com muita rapidez chegaram ao local do sinistro e com competência e precisão fizeram o resgate e, antecipadamente diagnosticaram com precisão o tipo de lesão sofrida.

[Signature]

15-DEZ-2003-20:05-002174-1/1



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A presteza, dedicação e solidariedade, assim como o bom treinamento dos nossos bombeiros é louvável, senão exemplar e, como membro do Poder Legislativo não poderia deixar de externar minha gratidão e admiração não só ao comando, mas a todos os bombeiros, especialmente aos soldados retro mencionados.

Assim, que seja esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES oficiada ao Comandante da Corporação Tenente Rogério Luis Marques Melo, remetendo-se também, cópia para os Soldados mencionados, das merecidas congratulações deste Legislativo.

Câmara Municipal de Birigüi.

Aos 15 de Dezembro de 2.003



**VANIOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES**  
**VEREADORA.**